



PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021/CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO Nº: 529/2021/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS

REQUERENTE: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90.

OBJETO: Pedido de Impugnação ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº34/2021/CPL, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares, através da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência.

ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

DOS FATOS

Cuidam estes autos do pedido de Impugnação tempestivo ao Edital do mencionado processo licitatório, onde a empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90**, solicita a alteração do critério de julgamento do Pregão Presencial nº34/2021/CPL, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE para o TIPO MENOR PREÇO POR TEM, que sejam aceitos também aparelhos e fitas reagentes que utilizem faixa de medição iniciado em 20mg/dL, e requerem ainda esclarecimentos acerca da aquisição do termômetro a ser com ou sem contato.

Em síntese esses são os fatos do objeto em análise.

DA DECISÃO

Diante dos fatos, o Pregoeiro, abaixo assinado, designado pela **Portaria n.º 019/2021/GAB de 04 de janeiro de 2021**, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados em participar da licitação em referência, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares, através da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência**, e visando atender aos princípios da legalidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



autotutela, razoabilidade, bem como a ampliação da competitividade para a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, além do interesse público, resolve pela **ACEITAÇÃO DOS PEDIDOS FORMULADOS** acima, a readequação do texto do instrumento convocatório, e a suspensão da data de abertura do feito até ulterior deliberação em razão de pedido de impugnação apresentado tempestivamente.

Quanto ao pedido de esclarecimento do item “termômetro”, informamos que a aquisição do termômetro deverá ser COM contato.

Demais informações disponíveis em cplcolinas@gmail.com, ou serão prestadas na CCL localizada, na Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas-MA, Cep. nº 65.690-000 no horário de 08h00min às 12h00min (atendimento externo) de segunda a sexta-feira.

Colinas (MA), 22 de dezembro de 2021.

Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro do Município de Colinas-MA